



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Itajobi, 15 de março de 2019

**De: Comissão de Eventos**

**Para: Setor de Licitação**

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS**, neste ato representada pelo Sr. **Carlos José Merlussi**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19.580.410, e do CPF nº 126.166.528-70, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 16, Parque do Colégio, nesta cidade, solicita pregão para registro de preços para contratação de empresas fornecedoras de serviços para realização de eventos que serão realizados no período de um ano, a contar a partir do mês de Abril de 2019, de acordo com descritivo abaixo.

## **Justificativa**

Alguns eventos se tornaram tradição em Itajobi, como aniversário do município, especialmente neste ano de 2019 em que completa 100 anos de emancipação político-administrativa, Juninão, Natal, Ano Novo, Carnaval, entre outros. Existe a necessidade de contratação de serviços para a realização desses eventos, como tendas, equipamentos de som, estrutura, como por exemplo, palcos, banheiros químicos, seguranças, bombeiros civis, para que o evento seja realizado com eficácia e segurança. Por isso há a necessidade de realizar o Pregão para registro de preços, pois são serviços que serão contratados com frequência. Além disso, garante uma forma mais econômica e transparente de adquirir os serviços.

Registro de Preços a serem realizados:

## **1.0 SEGURANÇAS**

Registro de preços de 390 seguranças para realização dos eventos

Registro de preços de 155 bombeiros civis e/ou brigadistas para realização dos eventos

**Os serviços serão para utilização dos seguintes eventos:**

### **Segurança**

Centenário de Itajobi, dia 7 de abril – 20 seguranças por período de evento. Será realizado em um período.

Centenário de Itajobi, dia 12 de abril – 15 seguranças por período de evento. Será realizado em um período.

Juninão: 25 seguranças por período de evento. Serão realizados três períodos. Total: 75 seguranças

Feira do Limão: 25 seguranças por período de evento. Serão realizados dois períodos. Total: 50 seguranças

Natal: 15 seguranças por período de evento. Serão realizados seis períodos. Total: 90 seguranças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Ano Novo 2020: 20 seguranças por período de evento. Será realizado um período. Total: 20 seguranças  
Carnaval 2020: 20 seguranças por período de evento. Serão realizados seis períodos. Total 120 seguranças.

## **Brigadistas ou bombeiros civis**

Centenário de Itajobi, dia 7 de abril – 5 bombeiros civis ou brigadistas por período de evento. Será realizado um período. Total: 5  
Centenário de Itajobi, dia 12 de abril – 5 bombeiros civis ou brigadistas por período de evento. Será realizado um período. Total 5  
Juninão: 10 bombeiros civis ou brigadistas por período de evento. Serão realizados 3 períodos. Total: 30  
Feira do Limão: 10 bombeiros civis ou brigadistas por período de evento. Serão realizados 2 períodos. Total: 20  
Natal: 10 bombeiros civis ou brigadistas por período de evento. Serão realizados 6 períodos. Total: 60  
Ano Novo 2020: 5 bombeiros civis ou brigadistas por período de evento. Será realizado um período. Total: 5  
Carnaval 2020: 5 bombeiros civis ou brigadistas por período de evento. Serão realizados 6 períodos. Total: 30

**A empresa fornecedora do serviço deverá protocolar, devidamente, os eventos junto à Polícia Federal, além de ter todos os registros necessários para a atuação em eventos, bem como seguir todos os critérios exigidos pela legislação vigente.**

Para realização dos serviços, quando solicitado, deverá comprovar sua aptidão junto aos órgãos competentes, sob pena de sua desclassificação.

**Os serviços serão para utilização dos seguintes eventos: Centenário de Itajobi (7 e 12 de abril de 2019), Juninão (2 noites e 1 dia do mês de junho de 2019, data a definir), Feira do Limão (1 noite e 1 dia de 2019 do mês de setembro de 2019, data a definir), Natal, Ano Novo 2020 e Carnaval 2020.**

**Local de Entrega/Prestação dos Serviços:** será informado previamente pela Comissão de Eventos.

**CARLOS JOSÉ MERLUSSI**  
Comissão Municipal de Eventos  
**Presidente**